



**Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO  
DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2021**

**N.º 03/2021**

**----- MESA DA ASSEMBLEIA: -----**

----- Presidente em exercício - Rosa Martins Cardoso; 1.ª Secretária - Paula Cristina Morais Guedes Borges e 2.º Secretário - António Júlio Alves Fernandes. -----

----- *Após eleição* - Presidente Assembleia - António Júlio Alves Fernandes; 1.ª Secretária - Rosa Martins Cardoso e 2.ª Secretária - Paula Cristina Morais Guedes Borges. -----

**PRESENCAS: -----**

**----- Deputados Municipais Eleitos pelo PS: -----**

----- José Emílio Esteves da Silva, José Fernando Fraga Granja, Paula Cristina Morais Guedes Borges, Ângelo Armindo Barreira Sequeira, Cesário Pinto Canário, Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Sara Luzia da Silva Coutinho, Manuel António Esteves Rebelo, João dos Santos Silva, António Paulo Monteiro Pinto Conceição, António Júlio da Costa Almeida, Fernando Borges Moreira e Gil Carlos Lourenço Teixeira. -----

**----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista "Fazer Mais Pela Nossa Terra": -----**

----- Fernando José Mourão Gonçalves -----

**----- Deputados Municipais Eleitos pela Lista "Por Medrões Sempre": -----**

----- José Paulo Barreira da Mota. -----

**----- Deputados Municipais Eleitos pelo PPD/PSD: -----**

----- Paulo Sérgio de Sousa Prior, Eugénio da Conceição Borges Rocha, Ivete Nogueira Moreiras e Jóni André Borges Madureira. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Inês Nogueira Rebelo; Ana Paula Borges Gouveia. -----

**AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Não houve. -----

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara, Sílvia da Fonseca Silva, Urbano Salgueiro Vidal e Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereadores. -----

**SECRETARIOU:** Pedro Miguel Amaral Madureira Sampaio, Assistente Técnico da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

**HORA DE ABERTURA:** 18:00 HORAS. -----

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, em minuta no final da sessão. -----

----- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- **1.1 -** Apreciação e votação da Ata das Sessão anterior. -----

----- **1.2 -** Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos. --

----- **1.3 -** Assuntos de interesse para o Município. -----

----- **2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

----- **2.1 –** Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, nos termos conjugados dos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação e do nº 3 do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **2.2 –** Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **2.3 –** Nomeação de um membro da Assembleia Municipal para representação do citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; -----

----- **2.4 –** Tomar conhecimento sobre a retificação do Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local do concelho de Santa Marta de Penaguião, na sua generalidade, nos termos da (alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º

6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual; - Deliberação de Câmara Municipal de 8 de junho de 2021).-----

----- **2.5** – Tomar conhecimento sobre a isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública – (artigo 109.º da Tabela de Taxas-2020, com efeitos até 31 de outubro, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; - Deliberação de Câmara Municipal de 8 de junho de 2021). -----

----- **2.6** – Tomar conhecimento da Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – 1.º e 2.º semestre /2020, de acordo com a (alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. – Deliberação de Câmara Municipal de 15 de junho de 2021). -----

----- **2.7** – Deliberar sobre a proposta de afetação no domínio público do Município de Santa Marta de Penaguião para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno (alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação de Câmara de 8 de junho de 2021). -----

----- **2.8** – Deliberar sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2020 – (conforme o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – Deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021); -----

----- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2021, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Muito boa tarde a todos, sejam bem-vindos a mais uma Assembleia Municipal do Concelho de Santa Marta de Penaguião. Hoje irei presidir à sessão, devido à renúncia de mandato do nosso Presidente da Assembleia Municipal, o Eng.º José Alberto Moreira*

*Araújo. Começo por vos cumprimentar a todos, o senhor Presidente da Câmara e na sua pessoa os restantes vereadores, também endereço os meus cumprimentos ao senhor Vereador que por motivos de saúde não está connosco, desejando rápidas melhoras, cumprimentos os meus colegas, deputados presentes, cumprimento os colaboradores que estão a dar apoio a esta sessão e, por fim, uma saudação especial ao público que nos vai acompanhar nesta sessão.”*-----

----- Seguidamente foi feito o registo das presenças. -----

----- A 1.ª Secretária e Presidente em exercício, Rosa Martins Cardoso, deu início aos trabalhos desta sessão. No seguimento do que está previsto no Regimento da Assembleia Municipal e dado existir um elemento da Mesa em falta, nomeadamente o 1.º secretário, ao abrigo do n.º 3, do artigo 6.º, do Regimento da Assembleia Municipal, foi convidada a deputada Municipal, Paula Cristina Morais Guedes Borges, para exercer as funções de 1.ª secretária. -----

----- Após a verificação da existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

-----“Uma vez que o 1.º Ponto da Ordem de trabalhos é a Eleição de nova mesa da assembleia, devido ao pedido de renúncia do mandato do anterior Presidente da Assembleia Municipal, como sabem ele entregou um ofício à Mesa, onde solicitou o pedido de renúncia de mandato e, por isso, vamos ter necessidade de passar já ao Ponto 1 da Ordem de trabalhos, desencadeado os procedimentos para a eleição da nova mesa, seguindo-se o Período Antes da Ordem do Dia, já com a nova mesa constituída.-----

----- Eu tenho comigo a carta que foi endereçada à mesa, se alguém quiser fotocópia está aqui disponível para ser entregue a cada um de vós. Eu sei que já foi divulgada, sei que o anterior Presidente da Assembleia Municipal a endereçou a todos os deputados. Passo a efetuar a leitura da carta de renúncia.”-----

*Ex.mos Senhores* -----

*Membros da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião* -----

*JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO, 1º eleito da lista do Partido Socialista concorrente às eleições autárquicas de 01 de setembro de 2017, do concelho de Santa Marta de Penaguião, a desempenhar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e, por inerência, Presidente da Assembleia Municipal, vem, ao abrigo dos n.º 1 e 2, do art.º 57º, do Regimento da Assembleia Municipal, apresentar a V.Exª, o pedido de renúncia do mandato, e desta forma, a cessação voluntária do exercício de funções de Presidente da Mesa, a partir de 01 de maio de 2021, posição esta, motivada pelo acumular de divergências com o Executivo Municipal, resultantes da inação, desvios e alterações a planos e projetos estruturantes para o desenvolvimento e sustentabilidade do concelho, dotando-o de condições propiciadoras de atividades promotoras de riqueza para uma melhoria das condições de vida dos Penaguienses. -----*

*Porém, o fator mais determinante, e irreversível, para decisão, agora, tomada, foi a crescente constatação do coartar da liberdade de expressão, da sistemática oposição às intervenções e abordagem a questões discordantes das tomadas pelo Executivo Municipal, que, apesar de produzidas numa perspetiva construtiva, foram, na generalidade dos casos, aludidas como se da oposição se tratasse. -----*

*Ora, comungando, desde os primórdios do 25 de abril, dos ideais do Partido Socialista, um partido pluralista, defensor da liberdade de opinião e expressão, ao qual pertenço e espero continuar a pertencer, não poderia jamais coabitar, e ser conivente, com uma situação que, embora, reconheça difícil e penalizadora para o momento atual, não posso para bem da minha consciência, pactuar com quem se preocupa primeiramente com o “culto da imagem” e sobrepõe o interesse pessoal ao do concelho. -----*

*Por isso, e com refere Richard Zimier (escritor): Temos de ser insubmissos para lutar pela Democracia. -----*

*Santa Marta de Penaguião, 01 de maio de 2021 -----*

---- Após a leitura da *Carta de Renúncia*, a Presidente em exercício passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, dando início aos procedimentos para a eleição da nova mesa

da Assembleia Municipal, com a salvaguarda de que com a nova mesa, após eleição, se passará ao Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

----- **2.1 - Eleição da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, nos termos conjugados dos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação e do n.º 3 do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião.** -----

----- Foi deliberado por unanimidade, nos termos do n.º 2, do artigo 45.º, do citado diploma legal que a eleição da mesa seria por meio de apresentação de listas. -----

----- A senhora Presidente em exercício, Rosa Cardoso, questionou os Grupos Municipais se tinham alguma lista para a constituição da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Foi apresentada uma lista pelas bancadas do Partido Socialista, Fazer Mais Pela Nossa Terra (FMPNT) e Por Medrões Sempre (PMS) para a constituição da mesa, posteriormente designada por Lista A. -----

----- **LISTA A** -----

----- Presidente da Mesa: António Júlio Alves Fernandes -----

----- 1ª Secretária: Rosa Martins Cardoso -----

----- 2ª Secretária: Paula Cristina Morais Guedes Borges -----

----- Realizado o escrutínio secreto, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da referida Lei, apurou-se o seguinte resultado: -----

----- Lista A: Nº de votos - 17; Votos brancos - 4. -----

----- Em consonância com o resultado verificado, a lista A foi declarada vencedora, ficando a Mesa da Assembleia Municipal assim constituída: -----

----- Presidente da Mesa: António Júlio Alves Fernandes -----

----- 1ª Secretária: Rosa Martins Cardoso -----

----- 2ª Secretária: Paula Cristina Morais Guedes Borges -----

---- Foi chamado o senhor Deputado, António Júlio Alves Fernandes, para a respetiva tomada de posse como Presidente da Mesa da Assembleia, cujo Termo de Posse será anexado à Ata desta Sessão, de 18 de junho de 2021. -----

---- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou o seu lugar na respetiva mesa, o qual deu posse à 1.ª Secretária, Rosa Martins Cardoso e à 2.ª Secretária, Paula Cristina Morais Guedes Borges, cujos Termos de Posse serão anexados à Ata desta Sessão Ordinária, de 18 de junho de 2021. -----

---- Uma vez constituída a nova Mesa da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, proferiu as seguintes palavras: -----

---- *“Quero agradecer a confiança em mim depositada para liderar este que é o principal órgão da democracia do nosso concelho, é para mim uma grande honra e um grande orgulho ocupar este lugar. Estamos todos aqui com o mesmo intuito, elevar e dignificar o nosso concelho, bem como representar todos aqueles que em nós votaram. Por isso mesmo, espero a total colaboração de todas as bancadas para o bom funcionamento desta Assembleia.”* -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

---- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

---- *“Cumprimento a nova mesa, na pessoa do Senhor Presidente agora empossado, cumprimento o Executivo Socialista, o Vereador do PPD/PSD, senhores Deputados e senhoras Deputadas municipais, funcionários e funcionárias municipais e público aqui presente. Já que me deu este privilégio de falar, uma vez que devia ser o senhor Presidente da Assembleia o último a usar da palavra, quero aproveitar para felicitar obviamente por esta eleição e para lhe dizer que da parte da bancada do PSD pode estar totalmente seguro que vai ter uma atitude colaborante e vamos ajudar para acabar o final deste mandato com dignidade. Mas também lhe vou dizer, desde já, que não se esqueça que a Assembleia*

*Municipal é o órgão máximo do Município, o senhor é a partir de hoje a primeira figura do Município de Santa Marta de Penaguião, deve fomentar aquilo que é essencial numa Assembleia Municipal que é a liberdade de expressão. Se assim for, pode ter a certeza absoluta, e aqui não está em causa a maior ou menor consideração pessoal, nós acima de tudo respeitamos muito o cargo institucional do Presidente da Assembleia Municipal e se fizer jus a esse cargo terá a total colaboração de toda a bancada do PSD, caso contrário, também pode ter a certeza absoluta que não seremos submissos. O senhor nunca se pode esquecer que é o presidente de todos os Penaguienses, não é nenhuma extensão do executivo do Partido Socialista, nunca se esqueça disso, porque se não se esquecer disso de certo que irá desempenhar um bom final de mandato. Se assim não for, como disse, submissos da bancada do PSD não existem e respeitamos muito o cargo institucional de Presidente da Assembleia Municipal, mas respeitamos acima de tudo a democracia local. Muito obrigado.”* -----

---- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Júlio Almeida, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

---- *“Eu estou convicto, e já conheço o senhor presidente há muitos anos, que ele hoje é o presidente de todos e já o foi no passado, em outras circunstâncias, ele sabe bem o que é ser presidente. Em relação à nossa bancada, sempre primamos por ser educados, sempre houve respeito nesta bancada, ao contrário de outros que já não o fizeram neste espaço. Quero dar-lhe os parabéns, sei que vai fazer um bom trabalho e pode contar connosco.”* ----

---- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

---- **1.1 –** Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021; -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a concordância do Plenário para dispensa da leitura da Ata da Sessão, realizada no dia 30 de abril de 2021, uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência a todos os membros, a qual foi concedida. -----

-

----- Seguidamente, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021 foi colocada à discussão, não se registando pedidos de intervenção, a Ata foi colocada a votação.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. Os deputados: Paula Cristina Morais Guedes Borges, Manuel António Esteves Rebelo e António Paulo Monteiro Pinto Conceição, não votaram em virtude de estarem ausentes nessa sessão.** -----

----- **1.2 -** Leitura resumida do expediente, prestação de informações e esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento, aos Senhores Deputados Municipais, da correspondência recebida e remetida por correio eletrónico. -----

----- **1.3 -** Assuntos de Interesse Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“O Grupo Municipal do PPD/PSD vai aproveitar este período antes da ordem do dia para se pronunciar sobre o pedido de renúncia do presidente cessante: -----*

----- *“O Grupo Municipal do PPD/PSD, face ao pedido de renúncia apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal, Eng. José Alberto Moreira Araújo, vem dizer o seguinte: -----*

*O Presidente cessante da Assembleia Municipal transmitiu a todos os Deputados Municipais as causas que motivaram a renúncia do seu mandato, imputando comportamentos gravíssimos à actuação do Executivo Municipal, o qual acusa de "inação, desvios e alterações a planos e projetos estruturantes para o desenvolvimento e sustentabilidade do concelho. -----*

----- *Mais grave, porém, é a afirmação dirigida diretamente ao Presidente da Câmara de que este usa todos os meios e poderes ao seu dispor para coartar a liberdade de expressão na Assembleia Municipal, órgão máximo do município, qualificando-o como alguém "que se preocupa primeiramente com o "culto da imagem" e sobrepõe o interesse pessoal ao do*

*concelho", assim nos remetendo para o "culto da personalidade" que é apanágio de um qualquer ditador, que envergonha os ideais da democracia. -----*

*---- Não podemos deixar de enaltecer este ato de dignidade e coragem política por parte de um Ilustre Militante do Partido Socialista que, nos últimos 40 anos, desempenhou inúmeros e relevantes cargos políticos e executivos no nosso concelho, designadamente como Vice-Presidente da Câmara Municipal, Presidente do Executivo do Agrupamento de Escolas e Presidente da Assembleia Municipal que, desta forma, vem corroborar todas as críticas que o PPD/PSD vem sistematicamente fazendo a este executivo durante últimos 8 anos. -----*

*---- Numa altura em que caminhamos para o cinquentenário da revolução dos cravos, quando o tempo da democracia superará a duração da ditadura fascista, não podemos deixar em branco estes sinais inequívocos de democracia amordaçada, que empalidecem o legado de todos aqueles que lutaram por uma democracia plena em Portugal, tal como Francisco Sá Carneiro e Mário Soares. -----*

*---- Em Santa Marta de Penaguião aplica-se, com toda a propriedade, o pensamento do Dr. José Manuel Silva, ex-Bastonário da Ordem dos Médicos e candidato à Câmara Municipal de Coimbra: "A inamovibilidade e a impressionante concentração de poderes na pessoa do presidente da câmara transforma-os em verdadeiros ditadores autárquicos não todos, obviamente, mas aqueles que têm apetência para tal. -----*

*Santa Marta de Penaguião, 18 de Junho de 2021. -----*

*---- O Grupo Municipal do PPD/PSD" -----*

*---- Esta declaração sobre o pedido de renúncia do Senhor Eng.º José Alberto Moreira Araújo, deputado do Partido Socialista com funções de Presidente da Assembleia Municipal, foi entregue à Mesa pela bancada do PPD/PSD. -----*

*---- Voltando a um assunto que tem sido debatido nas últimas Assembleias municipais para dizer o seguinte relativamente às contas das freguesias. -----*

*---- Quanto às contas das freguesias tenho atualmente todos os documentos fornecidos pela câmara, designadamente o mapa dos anos de 2017 a 2020, com todas as*

*transferências correntes e de capital, tenho também o mapa das transferências bancárias que coincidem totalmente com esse mapa geral, que por sua vez também coincidem com os documentos de prestação de contas e tenho as contas das juntas de freguesias. -----*

*----- Quanto a Sever, o montante em 2017 de transferências correntes e de capital foi de 40 mil 205 euros e 53 cêntimos, nas contas da junta, receitas correntes e de capital constam 29 mil 541 euros e 96 cêntimos, há uma diferença que convém ser explicada de 10 mil 663 euros e 57 cêntimos. -----*

*----- Alvações do Corgo, caso caricato, embora também já recebi a informação por parte do senhor presidente da junta, e isto atesta bem a veracidade daquilo que o PSD anda a dizer nas Assembleias, tanto assim é que ele já me mandou um email a dizer que vai retificar as contas de 2019, estou com muita curiosidade para depois analisar novamente as suas contas, porque o senhor é um caso caricato, o município diz que transferiu correntes e de capital para a freguesia 28 mil 767 euros e o senhor nas suas contas apresenta receitas correntes e de capital provenientes do município de 36 mil 317 euros. Consegue multiplicar 28 em 36 mil, ou seja, mais 7 mil 549 euros. -----*

*----- Freguesia de Fontes, é difícil analisar as contas de Fontes, senão reparem. Em 2018, transferências correntes do município no valor de 41 mil 439 euros, nas contas da junta de freguesia aparecem receitas correntes de 38 mil 193 euros, transferências de capital, o município zero, nas contas da freguesia aparecem receitas de capital proveniente do município de 7 mil 143 euros. Em 2019, transferências correntes 48 mil 372 euros, nas contas da freguesia aparecem receitas correntes de 38 mil 738 euros, transferências de capital, no município houve uma transferência de 35 mil 181 euros, nas contas da junta de freguesia aparecem 41 mil 915 euros. Por isso também queremos explicações relativamente a esta diferença de valores. -----*

*----- Relativamente à mega freguesia, em 2018 o montante das transferências correntes e de capital do município para a freguesia no valor de 89 mil 238 euros, na freguesia aparecem receitas correntes e de capital de apenas 85 mil 622 euros e 01 cêntimos provenientes do*

*município, existe, portanto, uma diferença de 3 mil 705 euros. Em 2019, o montante das transferências correntes e de capital foi de 66 mil 959 euros, nas contas da junta de freguesia aparece como receitas correntes e de capital provenientes do município apenas o valor de 57 mil 591 euros, o que representa uma diferença de 9 mil 367 euros que convém explicar, e deve fazê-lo senhor presidente, dar uma explicação cabal a esta Assembleia Municipal.* -----

*----- Referir-me, também, ao senhor presidente da junta de freguesia de Louredo e Fornelos, também ele é exemplo de que a seriedade com que o PSD abordou sempre este problema, evocando e indicando lacunas nas contas da junta de freguesia, tanto assim é que o senhor presidente da junta de freguesia de Louredo e Fornelos já fez o favor de me informar que retificou quer as contas de 2017, 2018, 2019, submeteu-as novamente à apreciação do órgão executivo e deliberativo da Assembleia e deu conhecimento ao tribunal de contas.* -----

*----- Referir também que recebi um email do senhor presidente da junta de freguesia de Sever, a dizer que em relação a 2017 também já submeteu novamente as contas ao Tribunal de Contas, mas não conheço qual foi essa retificação, por isso não vai deixar de a explicar.* -----

*----- Quanto ao presidente da freguesia de Louredo e Fornelos, o facto de ter feito isto demonstra que efetivamente a razão está do lado do PSD, que existem lacunas nas contas apresentadas pela sua junta de freguesia em todos os anos, muito obrigado.”* -----

*----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Fernando Gonçalves, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras:* -----

*----- “Fiquei com a ideia de que nos faltavam 90 euros nas contas de 2017, estive com o tesoureiro novamente a corrigir e não encontro essa diferença, queria confirmar se entendi mal. Depois, na Ata que foi elaborada, passou-me despercebido, foi transcrito que se teriam queixado de um valor de 89 mil e não sei quantos euros quando se falou aqui em cerca de 90 euros. Peço, portanto, para corrigir a ata, que é na Ata n.º 1 de 2021 na página 35 na 4ª linha do fim diz “2 anos não batem certo (...) é por isso que o senhor se tem andado a*

*refugiar, Cumieira não batem certo em 83 mil 634 euros e 90 cêntimos”, peço assim que se possa corrigir a Ata. Já agora, perguntava mesmo se os 90 euros eram do ano de 2017? Eu fiquei com a ideia de que era o ano de 2017, estive a corrigi-las e não encontrei qualquer valor em erro, batem certo. Muito obrigado.” -----*

---- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Emílio Esteves da Silva, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

---- *“Muito boa tarde a todos. Em relação à carta do senhor Eng.º José Alberto, todos nós consideramos que durante os anos em que estive aqui fez um excelente trabalho. Disso acho que ninguém discorda. Temos o direito de discordar é com a opinião dele. Quando estamos numa Assembleia, toda a gente tem direito à palavra, toda a gente tem direito à sua opinião, mas, estando nós inseridos dentro de um partido ou coligação, temos a obrigação de ir pela maioria, concorde-se ou não temos de alinhar pela maioria. Eu posso ter a minha opinião, posso ser contra, mas se os restantes elementos forem a favor, eu não vou “armar granel” só porque a minha opinião tem de vingar, tenho de alinhar, embora discordando, tenho de alinhar pela maioria. Em relação aos projetos e plenos desvios, quem traça os planos, ou quem traça os projetos é o município, nós apenas nos limitamos a aprovar ou a discordar, e não é fugindo, é essa a palavra que eu vou usar, que se luta pela democracia. Lutar pela democracia é ficar até ao fim e tentar fazer vincar a palavra dele, isso é que é lutar pela democracia. Em relação aos 40 anos do PS, eu tenho ideia que ele terá passado por outros partidos antes de ser do PS. -----*

---- *Em relação à ata anterior, já agora quero que o senhor deputado Paulo Prior, que fez aqui uma consideração em relação ao senhor António Júlio, por ter recebido no mês de janeiro 500 euros de horas extraordinárias, é verdade o que disse, mas a forma como o disse leva as pessoas, eu sei que é advogado e tem habilidade para isso, mas leva as pessoas ao engano, porque os 500 euros referem-se a 3 meses, outubro, novembro e dezembro. Em 2018 o senhor António Júlio recebeu zero de horas extras, em 2019 recebeu zero de horas extras, em 2020 recebeu 84 euros, em 2021 recebeu 494 euros, conforme*

*disse, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, estamos a falar de um valor ilíquido, o valor que ele levou para casa, que foi descontado 97euros, o que ele recebeu efetivamente foram 397,05 euros, referente a 3 meses. Acho que deviam ter a hombridade de ir ao vosso site e esclarecer as coisas. “-----*

*----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----*

*----- “Senhor deputado José Emílio, efetivamente não sabe quais são as funções de um presidente de Assembleia Municipal e o meu tempo é escasso e precioso e não vou perder tempo a dar-lhe essa explicação. Na verdade, quem traça os planos é o Executivo, mas nunca se esqueça que esses planos têm de ser aprovados numa Assembleia Municipal que é o órgão máximo do município. Quanto à acusação que fez em relação ao senhor Eng.º José Alberto, que esteve 40 anos ou não como militante do PS, o senhor devia ter atenção à minha declaração que foi apresentada pela bancada do PSD, porque não é dito em lado nenhum que ele foi militante do PS nos últimos 40 anos, mas que exerceu nos últimos 40 anos cargos relevantes no Concelho. Quanto àquilo que disse do senhor António Júlio só veio confirmar a verdade, que nós falamos verdade, agora essas contas pouco ou nada interessam. E o senhor diz, vem aqui criticar a decisão tomada pelo presidente da Assembleia cessante? Quem caucionou totalmente essa decisão, quem deu real valor a essa decisão foi o Executivo Municipal, que logo a seguir a ter apresentado a demissão, o senhor presidente de câmara levantou-se e disse “vamos atribuir uma medalha de mérito e honra do município ao senhor presidente da Assembleia Municipal”, em que ficamos? Então alguém que tem esse comportamento merece depois uma medalha? Falta de bom senso, que é aquilo que é normal no vosso partido, no partido socialista.” -----*

*----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Júlio Almeida, proferindo as seguintes palavras: -*

*----- “Em nome dos meus colegas presidentes de junta, nós não vamos mais falar das contas nesta Assembleia, se o quiser fazer façam uma carta dirigida à mesa e nós por escrito responderemos tudo direitinho, ou então terei todo o gosto em receber o senhor*

deputado Paulo Prior e a sua equipa na minha freguesia, falo por mim, mas os outros devem estar exatamente iguais. -----

----- Em relação ao que se falou do senhor Eng.º José Alberto, se há alguém que teve sempre respeito pelo senhor Eng.º foi o partido socialista, ou seja, não se podem esquecer que o senhor Eng.º só foi presidente da Assembleia porque nós votámos nele, que eu saiba o PSD não votou nele, mais, sempre respeitamos como deve ser, e o senhor Paulo Prior, vou só mencionar aqui um assunto, numa Assembleia Municipal, foi na 1ª Assembleia de 2016, que foi na escola, no tal ferrari que você disse que ele não sabia conduzir, então disse simplesmente isto, diz assim, eu fico admirado com a preocupação do senhor Paulo Prior em relação ao senhor Eng.º José Alberto, quando ele próprio numa Assembleia Municipal o acusou de ter mostrado total subserviência em relação ao executivo, exigindo um pedido de desculpas ao grupo Municipal do PSD, se não o fizesse ia pedir a destituição do cargo de presidente da Assembleia, e depois diz mais, toda a gente se lembra desta frase que o senhor Paulo Prior disse em relação à competência do senhor Eng.º José Alberto, que foi a seguinte: “não lhe reconheço competência para conduzir aquele ferrari” e mais não digo.” ---

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- “Muito boa tarde a todos. Cumprimentar o senhor presidente da Assembleia, desejar-lhe os maiores sucessos na condução dos trabalhos, dizer que é um gosto tê-lo connosco e que naturalmente como sempre vamos ser colaboradores como foi sempre nossa prática e que não foi de toda a Assembleia. -----

----- Dizer-vos que era exetável todas estas situações e eu só vou dizer duas ou três situações em relação ao nosso presidente da mesa cessante, porque fui acusado de ditador. Mas lembro aqui em relação ao senhor Eng.º José Alberto, eu tenho de facto de reconhecer a excelente vitória que ele teve liderando a lista da Assembleia, que eu lembro, ele ganhou com 60,78% contra 24,47% da lista liderada pelo senhor Paulo Prior que não quer ouvir, porque isto é que custa, não é? 60% contra 24%. E não ouvi ninguém dizer que as eleições

em 2017 foram fraudulentas, nem ouvi dizer ninguém que foram feitas no Estado Novo antes de 1974, sempre ouvi dizer que foram livres, por isso, reconhecer-lhe esse mérito e a toda a sua equipa, naturalmente ninguém ganha sozinho, ou alguns pensam que ganham sozinhos. Depois dizer-lhe que ele acompanhou o resultado da câmara, porque para a câmara foram 62,62% contra 23,24%, portanto, se isto não é democracia, estamos conversados. Mas mais, o senhor António Júlio, hoje, foi eleito contra 4 brancos se não estou em erro e agora não tenho presente, mas o senhor Eng.º José Alberto deve ter sido eleito com 21 votos e 5 brancos, ou 22 votos e 4 brancos, qual é a diferença? Se não havia democracia em 2017 então continua a não haver. E mais, eu tenho de reconhecer, e já o fiz, não somos hipócritas nem mudamos, porque o que eu disse no final da Assembleia passada mantenho, eu digo, espero que fique em ata, que o senhor presidente da Assembleia cessante desempenhou um excelente mandato de 2013 a 2017, um excelente mandato de 2017 até à última Assembleia, e tenho o maior respeito pelo trabalho que ele fez, e tenho o maior respeito pela decisão que ele tomou. Seguidamente, dizer-vos uma coisa muito simples, é que há alguém baralhado nas percentagens, então se, fazendo as contas, se 94,2% estão com o projeto do executivo e 5,8%, que é uma pessoa, está contra, quem é que vai contra a mão? Isto é bem evidente do que se passa. -----

----- Relativamente às contas, que é o futuro de Santa Marta de Penaguião que nos traz aqui hoje, relativamente às contas, eu só quero aqui, porque depois, temos pena, mas algum do povo vai embora, eu vou mostrar aqui uma coisa muito interessante. O senhor deputado Paulo Prior falou aqui em 5mil euros, 10 mil euros, 7mil euros, 200 euros, 90 euros, no dia 17 de maio, no facebook do PSD de Santa Marta de Penaguião, foi publicado, podem ver todos, que o município tinha 3 milhões 319 mil 461 euros de dívida à banca por enquanto, vai ser necessário todo o IMI pago pelos municípios de 20 anos. Hoje na página 32 do Relatório e Contas a dívida é 1 milhão 083 mil 526 euros, o senhor Paulo Prior, tão rigoroso nas contas só se enganou em 2 milhões 235 mil 945 euros, portanto, se estamos a falar em rigor, estamos conversados.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- “Começando já por esse ponto, o senhor está a usar de má fé, porque isso foi publicado no facebook na página do PSD, e se é isso que aí está, que legitimidade o senhor tem de me acusar a mim pessoalmente? Sabe se eu subscrevo isso? Sabe? Algum dia me perguntou se subscrevo isso? Que eu sei muito bem quais são as contas do município e sei muito bem que em 2020 que é aquela a que me posso referir, não atingiu esses valores. Em 2021 podem ser superiores, não sei em quanto, mas era impossível eu dizer uma coisa dessas, o senhor ao me estar a imputar essa responsabilidade é pura ignorância e pura má fé, além disso, o senhor sabe muito bem que eu sei, não aprofundadamente, mas de uma forma geral conheço bem as contas do município de Santa Marta de Penaguião. Aquilo que o senhor está a fazer não se faz em política, que é tentar rebaixar os adversários evocando factos falsos, isso nunca se faz na política, deixe-me que lhe diga isso. E pode já vir dizer que há aqui discordâncias dentro do PSD, nós somos um partido livre, grandes discordâncias são manifestadas no partido socialista, essas é que estão à vista. -----

----- Senhor deputado António Júlio, o senhor pensa que é o Carlos César do partido socialista de Santa Marta de Penaguião, e por pensar que é o Carlos César do partido socialista de Santa Marta de Penaguião deve ter a ideia que não deve prestar contas, que maçada. Ter que prestar contas à Assembleia Municipal, que maçada, ter que prestar contas do dinheiro que recebeu do município, o dinheiro de todos nós, isso é uma grande maçada, mas o senhor não se pode esquecer de uma outra coisa, o senhor não se pode esquecer que é deputado Municipal e quando prestou juramento disse que ia exercer as suas funções com verdade e lealdade, além disso, o senhor não se deve esquecer que é presidente do grupo Municipal do partido socialista mais as duas listas independentes, o que lhe dá responsabilidades acrescidas, e além disso o senhor também não se pode esquecer que aqui estamos a falar das contas da freguesia à qual o senhor preside, se o senhor tivesse um pingão de dignidade democrática, que não tem, sabe bem que tem obrigação moral, política e legal de explicar aqui tim tim por tim tim as contas da sua junta de

freguesia. Em vez de vir para aqui fazer aquele papelão na última Assembleia Municipal a dizer “eu tenho aqui as contas as transferências do município que batem certo com as receitas esplanadas nas contas da freguesia em relação a 2017”, mentira senhor deputado, não batem certo, há essa diferença de 10 mil e tal euros que o senhor não consegue explicar. Alguém acredita que não é verdade aquilo que nós estamos aqui a dizer, o senhor já não tinha exposto aqui até documentalmente um documento a contrariar a versão aqui do PSD? Não o faz porque não pode, aquilo que estamos a dizer é a pura verdade, é a pura realidade. E digo-lhe mais, o senhor pensa que é o dono disto tudo, mas pode ter a certeza de uma coisa, vou relembrar aqui uma frase do saudoso Álvaro Cunhal no memorável debate com o doutor Mário Soares: “olhe que não”. -----

----- Senhor presidente da junta de freguesia de Fontes, seja bem aparecido, andava desaparecido, já andávamos a sentir a falta da sua presença, até pensei que tinha desertado. O senhor presidente da junta de freguesia de Fontes também não nos dá qualquer explicação porque obviamente não o consegue fazer, mas deixe-me também que lhe diga uma coisa, Fontes na verdade é um caso especial e já que estamos a terminar este mandato para lhe dizer o seguinte, é um caso mesmo especial, sabe porquê? Porque, o poder local já está instalado há mais de 40 anos, nestes últimos 40 anos já foram eleitas dezenas, até centenas, juntas de freguesia, quer pelo PS, quer pelo PSD, pela primeira vez neste mandato, uma junta de freguesia no nosso concelho, e deve ser caso raríssimo a nível nacional, permitiu que as suas contas bancárias fossem penhoradas, é esta a marca da incompetência, do desleixo e da responsabilidade que caracteriza o seu mandato, é a marca que envergonha os Fontenses.-----

----- Relativamente à junta de freguesia de Alvações do Corgo, na verdade é um caso de polícia e um caso de estudo, de polícia porque lhe digo aqui diretamente, olhos nos olhos, que não tenho dúvidas absolutamente nenhuma que de 2013 a 2020 o senhor não consegue explicar onde anda o dinheiro das receitas cobradas com o transporte da junta de freguesia, existiu lá um saco azul. E o senhor é um caso de estudo, consegue transformar

*28 mil em 36 mil, o senhor nem devia ser presidente de junta, o senhor na verdade, se não fosse essa atividade política obscura estava talhado para ministro das finanças.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Fernando Moreira, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

-----*“Respondendo ao senhor deputado Paulo Prior, não respondi ao seu email porque as contas estão a ser corrigidas, vai ser pedido autorização ao tribunal de contas para nas rubricas certas ser reposta a verdade, ninguém desviou dinheiro das contas, os saldos estão corretos, portanto, no tempo devido, na Assembleia de freguesia e com certeza lhe faremos chegar as contas. Muito obrigado.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Emílio Esteves da Silva, proferindo as seguintes palavras: -----

-----*“Estamos aqui todos, neste confronto, e toda a gente se esqueceu que o Santa Marta este ano subiu, acho que devemos dar os parabéns ao Santa Marta pelo mérito que teve, e ao senhor presidente e à equipa toda que esteve consigo, incluindo técnicos e jogadores, os meus parabéns.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

-----*“É muito rápido, é só para esclarecer duas coisas. Nós os socialistas somos socialistas sempre, repito, nós os socialistas somos socialistas sempre, depois o rigor está em, recebeu 500 e tal euros num mês e quando lhe explicam que foram de 3 meses já não interessa, isto é o rigor das contas. E mais senhor deputado, eu sou capaz, e nós sabemos que o senhor sabe que eu sei que está aqui gente que esteve num famoso jantar, onde o senhor disse que devíamos 3 milhões e tal, e que o Luís Machado ia levar a bancarrota à câmara. O senhor sabe que eu sei que o senhor sabe que está aqui uma pessoa, pelo menos, que teve nesse jantar e viu esse rascunho. Portanto, não fuja à realidade, porque já não é a primeira vez que faz em público referencia a dívida não existente. E eu posso-lhe provar, com alguma sorte se as pessoas não se desfizeram dos papéis, esses papéis desse famoso jantar.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Conceição, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

-----*“Na última Assembleia Municipal foi-lhe colocada à disposição que se quisesse ir à junta de freguesia de Fontes que estaria ao seu dispor, tem lá as contas todas certinhas, nós explicamos tudo e ponto final. Em relação à dívida, penhora que a gente teve, foi uma dívida deixada pelo seu anterior presidente, pelo senhor que perdeu o caso em tribunal, foi graças a vocês que nós tivemos essa penhora.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado António Júlio, proferindo as seguintes palavras: -

----- *“Mais uma vez, o senhor Paulo Prior, com a sua matreirice toda que tem, com a sua habilidade de advogado e muito bem, vem dizer coisas que eu não disse, ou seja, mais uma vez diz que foge à verdade, mas quem foge à verdade é ele, eu não disse que não prestava contas, eu disse para o senhor dizer o que quer e dirigir-se à mesa. O senhor quer palco aqui, só palco, eu fico admirado é por não dizerem assim: está uma obra mal feita, está isto ou aquilo, nós precisamos disto para a freguesia tal, aquilo para a freguesia tal, não dizem nada, ou seja, agora é porque a junta tem isto, porque tem aquilo, vocês querem ganhar na secretaria, eu fico admirado com isto. Depois, sobre isso do Carlos César, ainda bem, olhe foi um grande presidente, foi um grande homem, está a perceber? Eu fico admirado que vocês não dizem nada, são ocos, são ocos de ideias, como é que é possível nós virmos para aqui tratar de assuntos tão importantes que é o bem-estar dos Penaguienses, ninguém fala na questão da pandemia, ninguém fala que o executivo fez um esforço enorme para apoiar o comércio local, para que a economia torne a vir para cima, ninguém diz isso, porquê? Por amor de deus, vamo-nos concentrar no que é fundamental para o concelho, é só isso que tenho a dizer.”* -----

----- **2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

----- **2.2** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra a 1.ª Secretária, Rosa Cardoso, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“Queria informar os senhores deputados que, na informação do senhor presidente, existe um lapso, na página 3, nós temos aqui o documento corrigido, para quem quiser, o que será necessário corrigir é o valor do apoio atribuído à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Cumieira, que tem em numerário 2000 euros e por extenso está dois mil e quinhentos, o valor correto do apoio são os dois mil euros, solicito assim a retificação.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jóni Madureira, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Na última sessão da Assembleia Municipal foram colocadas algumas questões sobre a queda do muro do campo de futebol da Cumieira. Obtive a resposta do senhor presidente do município que a responsabilidade das obras seria da responsabilidade do SC Cumieira e que tinha sido atribuído um subsídio total de 82 mil 188 euros e 50 cêntimos. Manifestei a intenção de colocar novas questões, mas não me deram essa oportunidade porque a bancada do PPD/PD já tinha esgotado o seu tempo de intervenção. Como tal gostava de colocar a seguinte questão: no subsídio atribuído, que obras contemplava, ou seja qual era o caderno de encargos? Nesta Assembleia já foi referido que o município estava em negociações com senhor deputado José Emílio para a aquisição dos terrenos envolventes do campo. Gostava de saber se as negociações já foram concluídas, se sim qual o valor da aquisição dos terrenos, se não qual o motivo? O senhor deputado José Emílio pedia muito dinheiro ou o município oferecia pouco dinheiro tendo em conta o valor do terreno? Ou escolheram outras alternativas.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“Permita-me senhor presidente de fazer duas referências áquilo que disse o deputado senhor António Júlio. Que eu me lembre, a única bancada que aqui elogiou a atividade do presidente da câmara, em geral e em particular do presidente de Santa Marta de Penaguião,*

*foi a nossa bancada, da vossa nunca ouvimos nada, por isso não é verdade quando diz que não fizemos esse elogio, fizemos e eu até lhe disse, vou repetir aquilo que mais ou menos lhe disse “pouca gente fala nos presidentes da câmara, mas a história vai-lhes dar o devido valor para o papel que desempenharam nesta pandemia” foi mais ou menos isto que disse e o senhor deve estar bem recordado. Permita-me também, fazer aqui, eu tinha assente na minha memória, mas depois passou-me, dar os parabéns sem dúvida ao FC Santa Marta pelo facto de ter sido campeão, dou os parabéns na pessoa do seu presidente e na sua pessoa cumprimento todos os dirigentes, treinadores, staff e obviamente os grandes responsáveis por essa vitória do campeonato que são os jogadores, que são sempre os grandes responsáveis quando tal sucede, quando existem as vitórias. -----*

*---- Vou falar aqui de um outro assunto, no fundo não é sobre o período de informação, é apenas um alerta e aproveito também para dizer aqui ao senhor presidente da junta da mega freguesia, que já constatei as obras que foram feitas no ponto de água que considero uma estrutura de enorme relevância para o município, nós fizemos o nosso papel, que foi a oposição que alertou para esse problema, ao contrário daquilo que diz o seu colega, e o senhor presidente e os demais elementos do executivo fizeram o seu que foi a realização dessa obra. Vou aproveitar agora também, isto está relacionado com uma obra que a junta de freguesia por si só não tem capacidade financeira para o efeito, terá sempre de ser coadjuvada pela câmara Municipal, que é uma situação que já, salvo erro, aí há dois ou três anos, que é a queda do muro na estrada que liga ao Seixo, Santa Comba ao Seixo, junto à curva das oliveiras, está ali uma situação perigosa que pode provocar graves danos, quer pessoais quer patrimoniais, está ali um perigo eminente e convém resolver esse problema, como é óbvio sempre coadjuvado com a câmara Municipal, muito obrigado.” -----*

*----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --*

*----- “Obrigado pelas perguntas, relativamente ao deputado Jóni Madureira, eu repito o que disse, portanto, as obras são da inteira responsabilidade do SC Cumieira porque é o dono do terreno e a câmara não pode fazer, como sabem, obras em terreno alheio. Naturalmente,*

*nós deliberamos penso que na 1ª reunião de maio a atribuição do subsídio que tem por base um caderno de encargos elaborado pelos serviços técnicos da câmara e que foi disponibilizado ao SC Cumieira para fazer os convites aos empreiteiros, penso que já tem um empreiteiro e quando quiser começar a obra serão feitas as transferências. Relativamente ao acesso, nós não negociamos com muito ou pouco dinheiro, nós fazemos negócio, as pessoas são donas daquilo que é seu e depois nós temos que fazer a negociação, mas posso-lhe dizer que na próxima reunião de câmara já terá novidades sobre a negociação e a concretização desse negócio que naturalmente o valor final irá a reunião de câmara para ser aprovado.* -----

*----- Relativamente ao muro do Seixo, ele está incluído num procedimento que abrimos de muros, está para ser entregue a um empreiteiro, mas tivemos uma dificuldade, o contrato era para ser assinado hoje, mas o empreiteiro teve um problema com a documentação, penso que para a semana será assinado o contrato de vários muros onde está incluído o muro do Seixo.* -----

*----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação.* -----

**----- DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento.** -----

**----- 2.3 –** Nomeação de um membro da Assembleia Municipal para representação do citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; -----

**-----** Informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

**-----** “Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação do representante deve incluir obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação da Assembleia Municipal. -----

----- Face ao exposto e nos termos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, propõe-se que a Assembleia Municipal nomeie um membro para representar o citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião bem como a respetiva delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação da Assembleia Municipal.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Só para dizer que o grupo Municipal do PPD/PSD, do ponto 3 ao ponto 7, pede que o tempo a que tem direito seja transportado para o ponto 8.”* -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Jorge Sampaio, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“ Relativamente ao ponto 3, nomeação de um de um membro da Assembleia Municipal para representação do citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, a bancada do PS e a bancada do grupo de cidadãos Fazer Mais Pela Nossa terra e Por Medrões Sempre propõem António Júlio da Costa Almeida, obrigado. “* -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que a nomeação terá de ser feita através de voto secreto. -----

----- Em consonância com o resultado verificado, foi nomeado o senhor presidente da junta de freguesia de Sever, o senhor António Júlio da Costa Almeida, do Partido Socialista, com 17 votos a favor, 3 votos brancos e 1 voto nulo. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Nomeado, por votação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sever, António Júlio da Costa Almeida, nos termos da proposta apresentada.** -----

----- **2.4 – Tomar conhecimento sobre a retificação do Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local do concelho de Santa Marta de Penaguião, na sua generalidade, nos termos da (alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual; - Deliberação de Câmara Municipal de 8 de junho de 2021).** -----

----- Presente à reunião informação dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que o Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local foi aprovado em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2021, tendo sido deliberado ser levado o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Considerando que foi sempre intenção deste Executivo englobar neste Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local o maior número de comerciantes e prestadores de serviços do concelho, incluindo aqueles que iniciaram pouco antes do início da pandemia. -----

----- Atendendo que foi levada à reunião de Câmara informação no sentido de englobar todos os CAE's à exceção dos empreiteiros da construção civil e os empreiteiros agrícolas, e a englobar o maior número de empresas com atividade iniciada até ao início do ano de 2020, contudo, continua a considerar-se insuficiente o número de empresários abrangidos por este Programa, na medida em que alguns dos candidatos não cumprem os requisitos no que toca ao início de atividade, considera-se importante englobar o maior número de empresas com atividade iniciada até ao início do ano de 2021. -----

---- Assim, propõe-se a Vª Exª que, caso mereça a sua concordância, o assunto seja submetido ao Executivo Municipal no sentido de deliberar aprovar: -----

---- a) A retificação do Programa Extraordinário de apoio e incentivo ao comércio local, de acordo com a proposta de alteração anexa, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo; -----

---- b) Dar conhecimento à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.” -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

---- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

---- **2.5** - Tomar conhecimento sobre a isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública – (artigo 109.º da Tabela de Taxas-2020, com efeitos até 31 de outubro, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; - Deliberação de Câmara Municipal de 8 de junho de 2021). -----

---- Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

---- “A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pelo novo Coronavírus, classificada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, bem como as várias declarações do estado de emergência pelos Decretos do Presidente da República, e todas as medidas tendentes à execução e

regulamentação dos referidos e sucessivos estados de emergência, que visam assegurar o tratamento da doença e obstar à sua propagação, obrigaram à suspensão de um largo leque atividades e, conseqüentemente, ao encerramento de um elevado número de instalações e estabelecimentos das mais diversas atividades económicas. -----

----- A partir de maio deste ano, com a nova fase de desconfinamento, torna-se possível a abertura gradual de estabelecimentos comerciais, nomeadamente, de cafés, restaurante e lojas, com algumas limitações quanto à lotação máxima. -----

----- Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. -----

----- Neste contexto, o Governo tem vindo a legislar no sentido de tornar mais flexível e ágil a possibilidade de atuação das autarquias locais no combate à COVID-19 e no apoio às pessoas e às instituições. -----

----- A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, estabelece no seu artigo 2.º um regime excepcional que permite à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conceder a isenção, total ou parcial de tributos municipais em situações devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, dispensando-se da necessidade de aprovação de regulamento pela Assembleia Municipal, não podendo nesses casos a isenção ou redução ter duração superior ao termo do ano civil em curso. -----

----- Considerando o propósito de fomentar a almejada retoma da economia local, assente no gradual levantamento das medidas de confinamento devido à pandemia por COVID 19, que objetivam a dinamização económico-social. -----

----- Considerando que o serviço de esplanada se trata de uma mais-valia no atendimento ao público, por facilitar o cumprimento da regra de distanciamento social imposta pela DGS, pretende-se, para este período de recuperação e desconfinamento vigiado, criar um regime

excepcional de ocupação da via pública com esplanadas, como meio de apoio a empresas e de dinamização do comércio local. -----

----- Neste âmbito, pretende-se renovar a medida já adotada no ano transato e primeiro semestre do corrente ano, como a autorização do aumento da área ocupada do domínio público com esplanadas a título excepcional e temporário, através de requerimento dos interessados, que permitirá aos operadores económicos redistribuir o número de mesas por uma área maior salvaguardando as medidas de distanciamento recomendadas; e a concessão de isenção das taxas devidas pela totalidade da ocupação da via pública com esplanadas, bem como, das taxas de apreciação dos pedidos, até 31 de outubro do ano de 2021. -----

----- Pretende-se, assim, no âmbito do período crítico que atravessamos, a implementação de um regime excepcional de ocupação da via pública com esplanadas, isenta de taxas, previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião, em vigor no Município, constante no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016, na sua atual redação, como medida de estímulo à atividade económica e com vista à dinamização da vida financeira local. -----

----- Pretende-se, ainda, na mesma medida e razão, isentar as taxas de ocupação do espaço público com vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública, previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião, em vigor no Município, constante no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro de 2016, na sua atual redação, como medida de estímulo à atividade económica e com vista à dinamização da vida financeira local. -----

----- Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, como medida excepcional de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19: -----

----- a) A isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública – artigo 109º da Tabela de Taxas-2020, com efeitos até 31 de outubro; -----

----- b) A presente deliberação deve ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

----- **2.6** - Tomar conhecimento da Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental – 1.º e 2.º semestre /2020, de acordo com a (alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. – Deliberação de Câmara Municipal de 15 de junho de 2021) -----

----- Informação do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “De acordo, com a alínea d), do nº 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o auditor externo remete aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira. -----

----- No cumprimento da supra disposição legal, o Revisor Oficial de Contas do Município (C&R, Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) prestou a referida informação, através dos documentos anexos, pelo que, caso mereça a concordância de V.Ex.ª, os mesmos devem ser submetidos à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----

----- **2.7** - Deliberar sobre a proposta de afetação no domínio público do Município de Santa Marta de Penaguião para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno (alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação de Câmara de 8 de junho de 2021). -----

----- Informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- “Considerandos: -----

----- Como é do conhecimento geral a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, vai proceder à reabilitação urbana dos imóveis localizados, sito no lugar do Serrinho (Bairro dos Retornados), sito na freguesia de Medrões, concelho de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Neste circunstancialismo, e sendo conditio sine qua non que o acesso aos imóveis, alvo da futura intervenção urbanística seja efetuado a partir do espaço público, urge desafetar uma parcela de terreno de 704 m<sup>2</sup> do prédio urbano, com a área de 1096,50 m<sup>2</sup>, sito no lugar do Serrinho, inscrito na matriz cadastral sob o n.º 770-P, da freguesia de Medrões, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 1654, cujo proprietário é o Município de Santa Marta de Penaguião; -----

----- Não obstante o continuado, conhecido e notório uso público da superfície da supra identificada parcela de terreno, a mesma integra ainda o prédio descrito, em sede de registo predial reconduzindo-a formalmente ao domínio privado Municipal; -----

----- Importa assim proceder à sua regularização no registo predial, mais concretamente, à desanexação da citada parcela de terreno com área com 704m<sup>2</sup> do prédio urbano supra identificado, que confronta a Norte com Caminho Público e a Casa do Povo, Sul Herdeiros

de Domingos Dias Veloso, Nascente Município de Santa Marta de Penaguião e Poente Herdeiros de Domingos Dias Veloso e outros, identificada na Planta n.º 1/2021/DCEPGU, para a afetar ao domínio público do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Assim, -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal: -----

----- A afetação no domínio público do Município de Santa Marta de Penaguião de uma parcela de terreno de 704,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, com a área de 1096,50 m<sup>2</sup>, sito no lugar do Serrinho, inscrito na matriz cadastral sob o n.º 770-P, da freguesia de Medrões, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 1654, cujo, proprietário é o Município de Santa Marta de Penaguião, identificada na Planta n.º 1/2021/DCTPGU (cfr. Anexo I);” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **2.8** - Deliberar sobre a Prestação de Contas e Relatório de Gestão – 2020 – conforme o disposto na (alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – Deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021). -----

----- Informação do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, teve como objetivo principal a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna e constituir um instrumento fundamental de

apoio à gestão das autarquias, bem como permitir designadamente o controlo financeiro, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos e atender aos princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública. -----

----- Decorridos cerca de quinze anos desde a aprovação do POCP, chegou-se à conclusão que a normalização contabilística para o sector público se encontrava desatualizada, fragmentada e inconsistente. De modo a ilustrar esta referida fragmentação, veja-se a existência de referenciais contabilísticos para a administração central, local, para o sector da saúde, da educação e da segurança social. Esta realidade fez com que a estrutura de relato orçamental e financeiro não tivesse uma perspetiva estratégica, tornando o sistema contabilístico incapaz de se adaptar às exigências de uma gestão racional e integrada, bem como de proporcionar informação financeira completa, fiável, oportuna e relevante. -----

---- Assim, verificada e ponderada a necessidade de um sistema contabilístico capaz de responder às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, surge uma reforma contabilística materializada pelo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Com esta evolução, é permitida a implementação da base do acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a base de caixa modificada.

----- A entrada em vigor do SNC-AP permite, ainda a, uniformização dos procedimentos e o aumento da fiabilidade da consolidação de contas, passando a ser contemplados os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão, permitindo, respetivamente um registo pormenorizado do processo orçamental, registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa e avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos. -----

----- Na administração local, o SNC-AP enquanto referencial contabilístico, apenas passou a aplicar-se em 2020, conforme n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que

aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2020, mantendo-se em vigor, com caráter extraordinário, o artigo 108.º da Lei n.º 114/2007, de 29 de dezembro, ou seja, se por força da aplicação pela primeira vez do SNC-AP, a dívida total de um município ultrapasse o limite legal ou aumente o incumprimento deste limite, exclusivamente por efeito das diferenças de tratamento contabilístico face ao POCAL, não é aplicável, em 2020, entre outras disposições o estipulado no n.º 4 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. ----

---- A prestação de contas e respetivos documentos do ano financeiro de 2020, encontram-se elaborados de acordo com o SNC-AP e apresentados conforme estabelece a Instrução n.º 1/2019 e Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, II Série, n.ºs 46 e 248, de 6 de março de 2019 e 23 de dezembro, respetivamente, refletindo a atividade Municipal desenvolvida, os recursos humanos e a materialização da informação no plano orçamental, financeiro e de gestão. -----

---- Conforme o estabelecido no ponto 4.1 das Notas Técnicas constantes na citada Instrução n.º 1/2019, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 e que se apresentam, contemplam as seguintes situações aplicáveis: -----

---- a) Total do ativo, património líquido, capital próprio, fundo social e passivo – Balanço; --

---- b) Rendimentos e gastos – Demonstração de Resultados; -----

---- c) Resultado Líquido; -----

---- d) Recebimentos e Pagamentos – Demonstração de Fluxos de Caixa; -----

---- e) Desempenho Orçamental (recebimentos e pagamentos) – Demonstração Desempenho Orçamental; -----

---- f) Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria). -----

---- Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 27.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas,

são apreciados e votados pela Assembleia Municipal, devendo ser enviados ao Tribunal de Contas até 30 de abril, de acordo com o determinado no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

----- Por sua vez, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, estabelece no seu artigo 132.º, sob a epígrafe “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na administração local” que: -----

----- “1 - Nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.” -----

----- “2 - Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.” -----

----- Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, estabelece no seu artigo 2.º, alínea b) que as entidades previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação, designadamente as autarquias locais, podem remeter as suas contas ao Tribunal de Contas até 30 de Junho de 2021, cuja aprovação dependa de deliberação de um órgão colegial. -----

----- Assim, caso mereça a concordância de V.Ex.<sup>a</sup> deverá o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, ser submetidos à apreciação do Executivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para: -----

----- a) Aprovar os referidos documentos, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo Anexo; -----

----- b) Aprovar o resultado líquido do exercício e a seguinte aplicação: -----

----- Conta 56.1 – Resultados transitados ..... -983.085,49€.” -----

**Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião**  
**Ata n.º 03/2021 – Sessão Ordinária de 18 de junho de 2021**

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2020		
		Valor em €
Rubricas	Notas	SNC-AP 31.12.2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes		129 477,13
Recebimentos de contribuintes		730 097,69
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 160 031,71
Recebimentos de utentes		38 070,08
Pagamentos a fornecedores		-2 019 479,90
Pagamentos ao pessoal		-2 634 105,46
Recebimentos de transferências e subsídios		-943 175,08
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>460 916,17</b>
Outros recebimentos / pagamentos		-32 428,42
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>428 487,75 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis		-826 068,68 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis		371 326,66 €
Propriedades de Investimento		
Transferência de Capital		435 510,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)</b>		<b>-19 232,02 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos Obtidos		52 091,54 €
Outras operações de financiamento		
<b>Pagamentos Referentes a:</b>		
Financiamentos Obtidos		-276 236,75 €
Juros e rendimentos similares		-8 533,75 €
Outras operações de financiamento		
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (c)</b>		<b>-232 678,96 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		
		<b>176 576,77 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		159 490,83 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		336 067,60 €
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>159 490,83 €</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
<b>= Saldo da gerência anterior</b>		<b>159 490,83 €</b>
De execução orçamental		44 584,49 €
De operações de tesouraria		114 906,34 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		
		336 067,60 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
<b>= Saldo para a gerência seguinte</b>		<b>336 067,60 €</b>
De execução orçamental		237 883,78 €
<b>De operações de tesouraria</b>		<b>98 183,82 €</b>

**Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião**  
**Ata n.º 03/2021 – Sessão Ordinária de 18 de junho de 2021**

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL								
RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	Euros (n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo da gerência anterior	44 584,49	0,00	0,00	0,00	114 906,34	159 490,83	
	Operações orçamentais [1]	44 584,49	0,00	0,00	0,00	0,00	44 584,49	
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	114 906,34	114 906,34	
	<b>Receita corrente</b>	<b>6 070 452,61</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 112 505,51</b>	
R1	Receita fiscal	730 097,69	0,00	0,00	0,00	0,00	730 097,69	
R1.1	Impostos diretos	730 097,69	0,00	0,00	0,00	0,00	730 097,69	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	38 305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	38 305,42	
R4	Rendimentos de propriedade	367 485,66	0,00	0,00	0,00	0,00	367 485,66	
R5	Transferências correntes	4 743 323,91	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 376,81	
R5.1	Administrações Públicas	4 743 323,91	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 376,81	
R5.1.1	Administração Central - Estado	4 743 323,91	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 376,81	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	4 743 280,71	0,00	42 052,90	0,00	0,00	4 785 333,61	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	43,20	0,00	0,00	0,00	0,00	43,20	
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	129 568,67	0,00	0,00	0,00	0,00	129 568,67	
R7	Outras receitas correntes	61 671,26	0,00	0,00	0,00	0,00	61 671,26	
	<b>Receita de capital</b>	<b>856 102,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>856 102,00</b>	
R8	Venda de bens de investimento	3 841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 841,00	
R9	Transferências de capital	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1	Administrações Públicas	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1.1	Administração Central - Estado	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	852 261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852 261,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Receita efectiva [2]</b>	<b>6 926 554,61</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 968 607,51</b>	
	Receita não efectiva [3]	0,00	0,00	0,00	52 091,54	0,00	52 091,54	
R12	Receita com activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	52 091,54	0,00	52 091,54	
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>6 971 139,10</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>52 091,54</b>	<b>0,00</b>	<b>7 065 283,54</b>	
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	22 707,72	22 707,72	

**Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião**  
**Ata n.º 03/2021 – Sessão Ordinária de 18 de junho de 2021**

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL								
RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	<b>Despesa corrente</b>	<b>5 475 122,03</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 517 174,93</b>	
D1	Despesa com pessoal	2 594 826,92					2 594 826,92	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 937 512,70					1 937 512,70	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	39 610,45					39 610,45	
D1.3	Segurança social	617 703,77					617 703,77	
D2	Aquisição de bens e serviços	1 982 681,80		42 052,90			2 024 734,70	
D3	Juros e outros encargos	8 377,85					8 377,85	
D4	Transferências e subsídios correntes correntes	773 987,80					773 987,80	
D4.1	Transferências correntes	773 987,80					773 987,80	
D4.1.1	Administrações Públicas	300 358,74					300 358,74	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00					0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	15 603,89					15 603,89	
D4.1.1.5	Administração Local	284 754,85					284 754,85	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	289 849,62					289 849,62	
D4.1.3	Famílias	183 779,44					183 779,44	
D4.1.4	Outras	0,00					0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00					0,00	
D5	Outras despesas correntes	115 247,66					115 247,66	
	<b>Despesa de capital</b>	<b>970 097,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52 091,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1 022 188,58</b>	
D6	Aquisições de bens de capital	773 977,14			52 091,54		826 068,68	
D7	Transferências e subsídios de capital	196 119,90					196 119,90	
D7.1	Transferências de capital	196 119,90					196 119,90	
D7.1.1	Administrações públicas	64 211,90					64 211,90	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00					0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00					0,00	
D7.1.1.5	Administração Local	64 211,90					64 211,90	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	131 908,00					131 908,00	
D7.1.3	Famílias	0,00					0,00	
D7.1.4	Outras	0,00					0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00					0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00					0,00	
	<b>Despesa efectiva [5]</b>	<b>6 445 219,07</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>52 091,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6 539 363,51</b>	
	<b>Despesa não efectiva [6]</b>	<b>288 036,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288 036,25</b>	
D9	Despesa com activos financeiros	11 799,50					11 799,50	
D10	Despesa com passivos financeiros	276 236,75					276 236,75	
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>6 733 255,32</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>52 091,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6 827 399,76</b>	
	<b>Operações de tesouraria [C]</b>					<b>39 430,24</b>	<b>39 430,24</b>	
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>237 883,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98 183,82</b>	<b>336 067,60</b>	
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	237 883,78	0,00	0,00	0,00	0,00	237 883,78	
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	98 183,82	98 183,82	
	<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>481 335,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-52 091,54</b>	<b>0,00</b>	<b>429 244,00</b>	
	Despesa primária	6 436 841,22	0,00	42 052,90	52 091,54	0,00	6 530 985,66	
	Saldo corrente	595 330,58	0,00	0,00	0,00	0,00	595 330,58	
	Saldo de capital	-113 995,04	0,00	0,00	-52 091,54	0,00	-166 086,58	
	Saldo primário	472 957,69	0,00	0,00	-52 091,54	0,00	420 866,15	
	<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>6 971 139,10</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>52 091,54</b>	<b>0,00</b>	<b>7 065 283,54</b>	
	<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>6 733 255,32</b>	<b>0,00</b>	<b>42 052,90</b>	<b>52 091,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6 827 399,76</b>	

**Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião**  
**Ata n.º 03/2021 – Sessão Ordinária de 18 de junho de 2021**

OPERAÇÕES DE TESOURARIA						Ano:	2020
Cod.Conta	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
24	Estado e outros entes públicos	0,00	26 489,69	29 049,14	2 596,95	0,00	37,50
24.4	Outros impostos	0,00	0,00	2 566,95	2 566,95	0,00	0,00
24.4.9	Outros		0,00	2 566,95	2 566,95		0,00
24.4.9.1	Finanças - Retenção 25% e Penhoras		0,00	2 566,95	2 566,95		0,00
24.9	Outras tributações		26 489,69	26 482,19	30,00		37,50
24.9.1.1	O.T. Transitadas de POCAL		26 489,69	26 482,19	30,00		37,50
24.9.1.1.01	IRS - Independente		11 440,00	11 440,00	0,00		0,00
24.9.1.1.03	CGA - Descontos dos Funcionários		7 371,24	7 371,24	0,00		0,00
24.9.1.1.06	IGFSS - Descontos de Pessoal		7 403,36	7 403,36	0,00		0,00
24.9.1.1.06	Descontos Judiciais		267,59	267,59	0,00		0,00
24.9.1.1.13	Serviços de Estrangeiros e Fronteiras		7,50	0,00	30,00		37,50
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	88 416,65	10 381,10	20 110,77	0,00	98 146,32
27.7	Cauções	0,00	88 416,65	10 381,10	20 110,77	0,00	98 146,32
27.7.1.1.	Cauções de empreitadas		88 416,65	10 381,10	20 110,77	0,00	98 146,32
	Aca - Alberto Couto Alves, S.A.		14 536,54	0,00	0,00		14 536,54
	Alfa Ténis - Campos de Ténis, Ld.ª		760,68	684,61	0,00		76,07
	Américo José Conceição Carlos		2 753,35	0,00	0,00		2 753,35
	Ângulo Recto, Construções, Ld.ª		9 016,52	0,00	4 971,85		13 988,37
	António Peres Cardoso - Unipessoal, Ld.ª		2 815,53	0,00	2 965,42		5 780,95
	Balsa & Nogueira, Ld.ª		3 435,85	892,11	0,00		2 543,74
	Bartolomeu Gonçalves e Filhos, Ld.ª		3 862,18	0,00	956,15		4 818,33
	Estradas Pinheiro, Engenharia & Construção, Ld.ª		2 215,98	0,00	0,00		2 215,98
	Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.		5 820,29	2 169,19	0,00		3 651,10
	HabiPenaguião - Construções, Ld.ª		11 827,21	6 414,16	121,65		5 534,70
	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.		3 616,29	0,00	0,00		3 616,29
	Linhas Traçadas Unipessoal, Ld.ª		3 008,93	0,00	0,00		3 008,93
	Niverfix - Construções Unipessoal, Ld.ª		4 214,19	0,00	0,00		4 214,19
	Projectacon - Engenharias, Ld.ª		465,63	0,00	0,00		465,63
	Redeteca - Construção de Instalações e Redes de Gás, S.A.		633,23	0,00	0,00		633,23
	Soterra, Ld.ª		0,00	0,00	6 870,07		6 870,07
	Surrytter, Ld.ª		2 351,94	0,00	0,00		2 351,94
	Tamívia Construções e Obras Públicas, Ld.ª		0,00	0,00	1 261,79		1 261,79
	Teixeira & Nogueira, Ld.ª		15 930,36	0,00	2 963,84		18 894,20
	Traços e Quadrículas, Ld.ª		1 151,95	221,03	0,00		930,92
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>114 906,34</b>	<b>39 430,24</b>	<b>22 707,72</b>	<b>0,00</b>	<b>98 183,82</b>

----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de maio de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“Para o Grupo Municipal do PSD a prestação de contas é sem dúvida absolutamente nenhuma o documento mais importante que é submetido à apreciação e deliberação da*

*Assembleia Municipal, atribuímos-lhe um valor muito superior às grandes opções do plano, principalmente até em Santa Marta porque regra geral tem pouca coincidência com a realidade. E não nos podemos esquecer que daqui por 4 meses terminamos o mandato. É a última vez que vamos ser chamados a pronunciar sobre o documento de prestação de contas, neste caso de 2020. Por isso, chega a altura de fazermos um balanço da atividade económico-financeira do município tendo em atenção o documento de prestação de contas de 2020, mas utilizando sempre por método comparativo em relação aos anos anteriores e também um balanço ao papel desempenhado pela oposição, pelo PSD, e chegámos à conclusão evidente que podemos no final do mandato dizer «dever cumprido». Honramos totalmente o compromisso que assumimos perante os Penaguienses, de falar verdade e com lealdade a esta Assembleia, dinamizando sem margem para dúvidas o debate político na Assembleia Municipal, como também não temos dúvidas que o crescente interesse dos Penaguienses na Assembleia Municipal deve-se em grande parte ou quase na totalidade à dinâmica empreendida pelo grupo Municipal do PSD. No entanto isto não deixam de ser elogios em causa própria, por isso assinalámos com muita satisfação todos os rasgados elogios que nos foram feitos pelo executivo na sua declaração de voto a este documento. Quem ler atentamente o documento, a declaração de voto do PS subscrita pelo senhor presidente da câmara, pela senhora vice-presidente e pelo senhor vereador, isto é um hino de elogios ao que tem sido a atuação política por parte do PSD nos últimos 4 anos. Reparem bem, diz o executivo socialista, para uma apreciação e discussão responsável (sublinho responsável) dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão é determinante focar esta mesma discussão nas áreas essenciais. E logo o ponto 1, despesas com pessoal, e diz o executivo socialista, em 2020 teve lugar uma redução das despesas com pessoal, no montante de 117 mil 460 euros, mas eu pergunto, mas quem é que em 2018, 2019 e 2017 sempre criticou o aumento exponencial que se estava a verificar nas despesas com pessoal tendo em conta a sua percentagem nas despesas correntes muito próximo já dos 50%? Foi o grupo Municipal do PSD, por isso, ao realçar na sua declaração*

de voto que este ano reduziu à despesa com pessoal, o senhor está a caucionar totalmente as críticas que lhe foram feitas pela oposição nos últimos 4 anos, por isso, bem-vindo ao caminho certo, que este na verdade é o caminho. -----

----- No ponto 2, fala no equilíbrio orçamental e diz, uma vez que a receita cobrada é superior à despesa corrente acrescida das amortizações dos empréstimos a médio e longo prazo em 320 mil. Quem é que aqui, em 2019, criticou veemente a atuação do executivo? Foi o grupo Municipal do PSD que disse senhor presidente de câmara em 2019 foi “rés vés campo de Ourique”, o equilíbrio orçamental foi conseguido em apenas 34 mil 474 euros, é muito bom, faz muito bem realçar este aumento substancial, é sinal que quem tem razão é o PSD. -----

----- Quanto a fornecedores, senhor presidente de câmara, o senhor para realçar este ponto não precisava de utilizar esperteza salaia, que aquilo que você diz aqui não corresponde à verdade. O senhor diz assim “foi feita a transição de ano sem qualquer dívida a fornecedores”, não está correto, ou seja, diz também “com a exceção da importância de 276 mil”, o senhor sabe muito bem que está a faltar à verdade. Se dissesse assim, sem dívidas a fornecedores de conta corrente, o senhor estava a falar verdade, porque nos fornecedores, o senhor tem de englobar todos aqueles que constam na página 29 do relatório de contas, onde as dívidas a fornecedores não foram de 276 euros mas de 192 mil e tal euros, e aproveitou para dizer ao seu secretário para corrigir o parágrafo seguinte porque tem lá um valor de 194 euros que diverge do quadro, até lhe digo, podia ter feito um brilharete, o senhor dizia assim, nas dívidas a fornecedores de conta corrente em 2019 eram de 490 e tal mil e nós passamos para 276, fazia um brilharete e falava verdade. Agora, quem é que aqui mais criticou as dívidas aos fornecedores? Fomos nós, 2017, 2018 e 2019. Em 2017 600 e tal mil euros, em 2018 1 milhão e tal e 2019, salvo erro, 700 e tal mil euros, posso-lhe dar os números corretos, mas não andaré longe disso. Nós dissemos, isso é inconcebível, isso é um fator de atraso económico para o Concelho, o facto de não pagar a tempo e horas. E muito bem, este ano, reduziu substancialmente a dívida a fornecedores para 192 mil euros.

As contas são feitas iguais todos os anos. Eu aqui já nem lhe vou dizer que o senhor nos está a dar razão, o senhor já deu há muito tempo, o senhor já disse aqui nesta Assembleia que em 2018 e 2019, está em ata, governou mal, foi o senhor que assumiu isto. -----  
----- Dívida à banca. Para já, e aproveitar aqui para lhe dizer o seguinte. O senhor há de arranjar esse tal documento, uma única testemunha que eu algum dia tenha dito que a dívida à banca do município em 2018, 2017 ou 2016 era de 3 milhões e tal. Pode ter a certeza que não o vai conseguir porque aquilo que está a dizer, e o senhor sabe, diz isso de uma forma consciente e deliberada, não corresponde à verdade. E vou-lhe dizer o que eu dizia nesses tais jantares, vou-lhe dizer aqui e aproveito isso. O senhor diz que a dívida à banca é de 1 milhão e 83 mil e que é a mais baixa deste século, muito francamente nem fui conferir, mas parto do princípio que, aliás tenho a certeza sim, que é a mais baixa. E diz assim, “lembramos que em 2013 era de 3 milhões 433 mil, mas o senhor esqueceu-se de dizer aqui uma coisa também muito importante, é que nos últimos 40 anos, era o que faltava haver um aumento da dívida, em 2021 vai ser superior, mas nós estamos aqui a analisar as contas de 2020, era o que faltava, face ao investimento que representa os seus mandatos haver um aumento da dívida à banca. Os seus mandatos representam o pior que há nos últimos 40 anos, faltou-lhe dizer isso. Quanto à transição do saldo orçamental, de 237 mil, e aqui, estamos perante um saldo orçamental real, dinheiro em caixa digamos assim, porque nos anos anteriores não existiu um saldo orçamental real quando se deve a fornecedores 1 milhão e tal, mas isto é meramente contabilístico, mas vou-lhe dizer que estava a espera de um saldo orçamental muito superior, porque 2020 foi um ano atípico, todos nós sabemos que houve inúmeras despesas em valor muito superior, houve inúmeras despesas correntes normais nos anos transatos, em 2020 não foram realizadas, em valor muito superior às despesas inerentes ao covid-19. Muito superiores. Eu vou-lhe demonstrar, hoje não, muito francamente não tive oportunidade de ler todo o documento em dois dias, mas vou-lhe demonstrar isso na próxima Assembleia Municipal. Retiro já aqui uma suspeição minha, e

*bem, aproveitou esse acumular de receita para pagar as dívidas a fornecedores que vinham de 2019 e fez muito bem.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Fernando Granja, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Pela primeira vez que a câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião adota a contabilização da sua atividade pelas regras do SNC/AP, Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública. Este sistema proporciona uma informação financeira completa, fiável, oportuna e relevante e mais ainda não permite que se adapte a qualquer habilidade de gestão, permite uma uniformização dos procedimentos e aumenta a fiabilidade da consolidação das contas, permite o registo pormenorizado do processo orçamental, o registo das transações ou outros eventos que afetem a posição financeira e o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, avaliar o resultado da atividade e dos projetos para a realização da política pública. Apesar destas virtualidades e face ainda à sua insipiente implementação, que é nova, e a transição das regras do POCAL para o sistema atual, é natural que haja ainda algumas incorreções. Isto não invalida que este executivo sempre nos tenha brindado com a prestação de contas e relatório de gestão muito minucioso, claro, transparente e bem estruturado, e o deste ano não é exceção. -----*

----- *As receitas próprias da câmara Municipal, impostos diretos e indiretos, taxas, rendimentos de propriedade, vendas de bens de investimento, não ultrapassa os 16,24%, ou seja, 1 milhão 139 mil 728 euros de receita total, por isso, é totalmente dependente de terceiros, ou diga-se, do Estado. O executivo tudo fez para obter todos os ovos necessários para a execução plena do orçamento projetado, mas nem sempre as galinhas cantam quando nós queremos, mas sim ao ritmo do seu organismo, razão porque, não foram atingidos objetivos na sua plenitude. Quanto aos recursos humanos, dos 150 trabalhadores a cargo da câmara Municipal, só 100 é que estão afetos efetivamente à câmara, dos restantes 50, 40 estão afetos à escola e educação e três às Aguas do Interior Norte. Pelo que, o efetivo à câmara é o menor desde 2013. Na taxa de absentismo, também se atingiu a*

percentagem de 8,34%, a mais baixa desde 2016. Na despesa com o pessoal houve também uma redução de 117 mil 460 euros em relação a 2019, pelo que nos merece uma apreciação positiva. -----

---- Numa análise orçamental, verifica-se que a receita corrente é de 6 milhões 112 mil 506 euros, atingindo assim 86,18% do orçamentado, já a despesa corrente é de 5 milhões 517 mil 175 euros o que corresponde também a 86,25% da despesa orçamentada. Já na receita de capital no valor de 908 mil 193,54 é francamente abaixo da orçamentada, é somente de 26,49%, a galinha ainda não cantou, e deve-se ao atraso da aprovação pelas entidades responsáveis pelo acompanhamento dos fundos comunitários, dos projetos, do Douro Vivo, Espaço D'Ouro, do Parque de Caravanismo e da interface, no valor total destes projetos de cerca de 2 milhões e 400 mil, mais ou menos. Relativamente à despesa de capital de 1 milhão 310 mil 224 euros e 83 cêntimos, com uma execução só de 31,43% da orçamentada também é influenciada pelos mesmos motivos. Não houve receita não podia haver obra. ----

---- Houve mais uma vez, o cumprimento escrupuloso do princípio do equilíbrio orçamental, aliás já falado pelo senhor deputado, de 320, 248,82, ou seja, as despesas correntes mais as amortizações dos empréstimos são inferiores às receitas correntes. O saldo orçamental é, também já foi falado, é de 237 mil 883 euros e 78 cêntimos, muito superior ao saldo do ano transato. Quanto à dívida transitada de longo prazo, houve uma redução de 1 milhão 121 mil 606 euros e 48 cêntimos, situando-se agora em 1 milhão 083 mil 526 euros e 48 cêntimos, que acrescido dos 73 mil 856 euros e 75 cêntimos de dívidas a terceiros perfaz no total de 1 milhão 157 mil 383 euros e 23 cêntimos, resulta daqui que o grau de endividamento da câmara Municipal é somente de 12,54% daquele que, por lei, poderia ter, ou seja, 9 milhões 230 mil 096 euros, isto corresponde à média das receitas correntes dos 3 últimos anos acrescidos de 50%. -----

---- Os pedidos de empréstimo solicitados à Caixa Agrícola Mutuo no valor de 825 mil e de 439 mil, bem como o de 700 mil solicitados à Caixa Geral de Depósitos, só irão constituir

dívida quando levantados, e até este momento, só foi utilizado o valor de 137 mil 366 euros e 64 cêntimos. -----

---- As Grandes Opções do Plano, composto pelo Plano Plurianual de Investimentos com execução só de 24,54% é o fato de, portanto, as receitas não surgirem como atrás foi dito, mas já o PAM, as Atividades Mais Relevantes, a sua execução foi de 82,21% da orçamentada. -----

----- O resultado líquido do exercício, porque no Concelho nem sempre acontece haver transações como ocorreu no ano transato com as Águas do Interior Norte, onde possa gerar mais valias e também porque no âmbito da atividade da câmara é a satisfação do bem comum e não uma atividade lucrativa, não tem hipótese se ser positiva, é portanto, negativa, 983 mil 085 euros e 49 cêntimos. O ROC, no seu Parecer, na certificação legal de contas, confirma o cumprimento de todos os normativos legais aplicáveis, e que os documentos de prestação de contas devem ser aprovados, diz isso no seu último parágrafo. Por isso, a bancada do PS, os movimentos de cidadãos Por Medrões Sempre e Fazer Mais Pela Nossa Terra, dão o total apoio à execução deste executivo socialista e aprova os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano 2020. Obrigado.” -----

---- Solicitou a palavra o Senhor Deputado José Emílio, proferindo as seguintes palavras: ---

---- “Por acaso queria dar os parabéns ao senhor deputado Paulo Prior porque ele fez um excelente elogio ao desempenho que a câmara Municipal tem feito ao longo destes anos. Acabou por dizer que o PSD se pauta pela lealdade e verdade na Assembleia, e sei que é gente de boa fé, eu queria saber se iriam à internet e atualizavam estes dados. O que os dados dizem, e estamos a falar do site do PSD de Santa Marta de Penaguião, não me estou a dirigir a si, mas à bancada do PSD, o valor lá é 1 milhão 319 mil 471 euros e 44 cêntimos, mais 2 milhões, o que dá 3 milhões 319 mil 471 euros de dívida do município. Acabou de referir que a dívida é de 1 milhão 157 mil 383 euros e 23 cêntimos, agora gostava de saber, se realmente, como gente de boa fé, vai alterar o site e vai dizer aos Penaguienses toda a verdade.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

----- *“No site do PSD, ou do Partido Comunista até pode ter 5 milhões, não sei que documento é esse, não sei qual é a justificação para esse valor, que na verdade o senhor falou aí num valor, eu conheço bem as contas, não é como diz o senhor deputado Granja que este ano houve uma redução da dívida à banca de 1 milhão e tal euros, decerto que foi por lapso, só pode, vai ao documento à página, refiro-me dívida à banca, a não ser que o senhor some aí a dívida a fornecedores, dívida à banca que houve uma redução de 1 milhão e tal de euros, desculpe mas tem de ler novamente o documento, e digo-lhe para ir à página 32 e diz lá, que em 2019 eram 1 milhão 307 mil e este ano 1 milhão e 83 mil, por isso estamos a falar de uma redução de 200 e tal mil euros, convém ler com atenção os documentos que é para não pensarmos que, ao dizer isso com essa convicção as pessoas até podem acreditar, mas retomando senhor deputado José Emílio, muito francamente não conheço esse documento e digo-lhe mais, olhe sou militante do PSD há muitos anos, não faço parte dos órgãos do partido a nível concelhio, apenas sou vice-presidente do conselho de jurisdição a nível distrital, e sou com muito gosto presidente, líder da bancada do PSD na Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. E por tudo aquilo que é aqui dito, eu respondo e como se costuma dizer, ponho as mãos no fogo, o que está aí não sei, posso retirar esta dedução, que fala aí em 1 milhão 300 e tal mil de dívida atual, devia estar a referir-se a 2019, suponho eu, mais 2 milhões a perspetivar eventualmente a dívida de 2021, mas não vou caucionar nada porque não tenho qualquer responsabilidade, aquilo que quiser saber da minha boca, o senhor já sabe, porque eu digo-o aqui.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- *“Naturalmente, cada um toma a água benta e presunção que quer, e senhor deputado eu vou partilhar a presunção e água benta até porque aquilo que disse, de fato, vai-nos deixar sem oposição porque nós fazemos tão bem que até estou admirado, com tantas bandeiras que se tinham nos anos anteriores, agora trocaram-se as bandeiras, e na nossa terra quem troca de bandeiras... a gente sabe o nome que tem. Depois, dizer-lhe também,*

que nós somos, no Partido Socialista, Por Medrões Sempre e Cumieira, solidários, e as informações que cada um de nós manda para a rua, nós assumimos todas, e se tiver errado é nossa obrigação retificá-las. Depois, dizer que, finalmente o PSD perdeu a inspiração, porque agora vai voltar áquilo que eu estou a dizer, mas não teve iniciativa para criticar este documento, e porquê? Porque este documento reflete o melhor ano do século. O senhor vereador já disse, falou no pessoal, lembrem-se que todos os anos falava no pessoal, agora que nós reduzimos ao pessoal já não interessa, somos muito bem-mandados, ouvimos o PSD. Temos um problema agora, é que acho que surgiu uma agência de empregos municipais aí numa freguesia perto, aí já é um problema para o próximo mandato porque há de chegar a agencia de empregos municipais a surgir numa freguesia próxima, mas pela primeira vez em muitos anos reduzimos, temos, tirando os nossos colaboradores que estão na escola, temos menos gente do que tínhamos em 2013, portanto se é má gestão, estamos por aí. Em termos de saldo orçamental, desde que entraram as novas regras, é de longe o melhor ano de sempre, no saldo também é, e embora eu tenha uma presunção e água benta, eu não consigo adivinhar, porque adivinhar parece que temos algumas pessoas que adivinham, a dívida em 2020 era zero, porque os 276 mil foram retenção na fonte, e mais, as faturas em conferência não contam, porque se contassem vinham lá, e sabe porque não contam? Porque muita das faturas tem serviços ou aquisições que começaram em novembro ou dezembro e depois passam para janeiro ou fevereiro, e depois são pagas, mas mesmo assim, se quiserem ver, este é um documento oficial da Caixa Geral de Depósitos, no dia 15 de junho, podem todos ver é público, nós tínhamos 1 milhão 545 mil 403 euros na conta, portanto, mesmo que passássemos com 100 ou 200 mil euros de dívida estava mais que saldada. Mas dizer-vos também que, fala-se muito nos empréstimos, fomos criticados pelos empréstimos que fizemos, agora pelos vistos já podemos fazer empréstimos, mas nesta altura temos disponibilidade financeira para não recorrer a empréstimos, portanto, o que quer dizer que nós estamos perfeitamente numa situação nunca vista até hoje. E lembro, e depois estes números não são meus, são dos serviços, que nós em 2020

*tínhamos um investimento, com aquisição de serviços, prestação de serviços e empreitadas 3 milhões 137 mil, mas este ano juntando 2020 e os 5 meses de 2021 estamos com 4 milhões 746 mil 930 euros, eu pergunto se algum ano neste século houve tanto investimento feito pelo município. Já desafiei alguns e continuo a desafiar. Depois, temos de esclarecer aqui uma situação, o senhor deputado Paulo Prior disse que eu era um ditador, o ditador não assume as orientações e as indicações da oposição, aniquila-as, não é? Ora bem se nós seguimos as orientações que o PSD nos deu nos últimos anos... temos de decidir, ou somos ditadores ou somos democratas, para melhorar estamos cá sempre. Mas é bom perceber o que é que se diz antes e o que se diz depois. E a originalidade, esta foi a declaração de voto do senhor vereador na câmara Municipal que vem na ata e é público como todos sabemos, e que tem dois pontos, tem o investimento dos 25% e tem resultado liquido negativo que o ano passado ninguém falou porque era positivo. Portanto o que o PSD tem a dizer, porque hoje só leu a declaração de voto do PS, é isto. Mas esquecem-se que o investimento, aliás, o baixo investimento do nosso município tem a ver com os fundos comunitários essencialmente, porque é simples, não somos só nós, nós vamos a Vila Real e o que acontece? Obras. Vamos à Régua o que acontece? Obras. Vamos a Chaves o que é que acontece? Obras. Vamos a Vila Pouca o que é que acontece? Obras. Vamos por esse País fora e está tudo em obras, ora das duas uma, ou nós andamos contra, ou nós não sabemos ou andamos no mesmo caminho dos outros, e é importante perceber que por exemplo, nós temos alguns procedimentos que é a terceira vez que vão a concurso, mas também vos digo, que os municípios do Douro Superior já têm procedimentos que foram 5 vezes a concurso e ainda não tiveram empreiteiros, e como todos sabemos, deu nas notícias, Portugal tem mão-de-obra para 40% dos fundos comunitários disponíveis. Portanto, é preciso de facto fazer uma análise séria porque hoje vínhamos todos à vontade, porque senhor deputado, pode andar, pode saltar e pode correr, nunca viu um documento como este e nunca viu uma gestão financeira como esta, se viu diga-me o ano em que isso aconteceu. “ -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ----

-----“Senhor presidente, o senhor na verdade tem um problema muito grande, um problema muito grande que é com a própria verdade, porque muito do que o senhor disse aí sabe muito bem que não corresponde à verdade. Funcionários, usa mais uma vez a esperteza saloia, o que interessa é a despesa com pessoal que é paga com as receitas do município. E temos que totalizar todos os funcionários como sempre se fez, por isso, em 2013 havia 131 e atualmente existem 150, é assim que se fazem as contas com rigor. Até lhe posso dizer onde senhor presidente de câmara, olhe, vou-lhe fazer a comparação com 2013, olhe, técnico superior em 2013 eram 9 atualmente são 25, são mais 16, coordenador técnico atualmente 6 em 2013 eram 5, mais um portanto, assistente técnico 26 atualmente e 25 em 2013, mais um atualmente, encarregado operacional atualmente 3 em 2013 era 1, são mais 2, assistentes operacionais são mais 10, fiscais municipais igual, técnico de informática mais 1, professores técnicos atualmente são 7 igual a 2013, em 2013 eram 131 no global e agora são 150, é assim que se explica as contas de uma forma honesta e rigorosa que é aquilo que o senhor não consegue. -----

----- Quanto aos fornecedores, quer que lhe diga a página senhor presidente? Eu digo-lhe a página, para verificar isso pode ir à página 8. Mas agora vou passar para os fornecedores, o senhor diz que nas contas dos fornecedores, são as chamadas dívidas a curto prazo só se contabilizam os fornecedores da conta corrente, é uma exceção este ano porque sempre se contabilizou, para se saber qual era a dívida a fornecedores que transitou para o ano seguinte contabiliza-se os fornecedores da conta corrente, os fornecedores fatura e receção e conferência, os fornecedores de imobilizado, Estado e outros entes públicos e outros credores diversos, e depois temos o valor final. É assim que sempre se contabilizou, e apesar de haver esta alteração de programa é a mesma coisa, verifique na página 29 do Relatório de Gestão que constata isso efetivamente que a dívida a fornecedores este ano foi de 192 mil euros. -----

----- Quanto aos investimentos, o senhor há de me demonstrar documentalmente um ano

*em que o senhor teve níveis de investimento, estamos a falar até 2020, 2021 lá chegaremos, não vamos confundir os olhos da menina com a menina dos olhos, estamos a falar em 2020, vai-me dizer um ano em que o grau de investimento tenha sido superior a qualquer ano dos mandatos transatos, não tem nem um, salvo um, sabe qual foi? O seu primeiro mandato, porque beneficiou de um projeto que foi aprovado pelo seu antecessor em relação á escola Municipal digamos assim. -----*

*----- Quanto às despesas com pessoal senhor presidente de câmara, na verdade houve esta redução, mas o senhor esqueceu-se de dizer o mais importante, é que houve realmente uma redução em termos quantitativos, mas houve um aumento em termos percentuais. O peso com as despesas de pessoal nas contas correntes é o que estão nas contas, este ano, a nível percentual e pode verificar na página, que agora não sei, que a nível percentual as despesas com pessoal nas despesas correntes representam 47,3% e sabe quanto representava em 2019? Sabe mesmo? Não sabe claro, não tem aí o seu técnico não me sabe dizer, mas eu digo-lhe 46,4%, e sabe quanto é que representavam em 2015? Também sei que não sabe, 19,96%, ou seja, houve uma redução quantitativa, e também devia saber uma outra coisa, porque quem conhece minimamente estes documentos sabe que quando a despesa com pessoal ultrapassa nas despesas correntes uma percentagem superior a 30, 30 a 35% é logo um sinal de alerta em relação à saúde financeira do município. E não pode também se esquecer que o senhor em relação a 2014 gasta atualmente com pessoal mais aproximadamente, até lhe digo o número exato, 640 mil 827 euros. -----*

*----- Quanto à dívida à banca, eu vou-lhe dizer aquilo que já lhe disse aqui muitas vezes, mas o senhor não entende ou não quer entender, a dívida à banca não deixa de ser um indicador sobre a saúde financeira, mas para mim, digo-lhe muito francamente, para mim não é o essencial, e vou-lhe dizer aquilo que dizia nas reuniões, já lhe disse várias vezes em vários anos, vá consultar as gravações tem lá isso, a dívida à banca em 2013 era muito superior e a saúde financeira do município era muito melhor, mas sabe porquê? Porque nós para aferirmos a verdadeira saúde financeira do município temos que fazer a comparação*

*entre as receitas correntes e as despesas correntes, é esse o principal indicador para aferirmos a saúde financeira do município, é inconcebível que no município 47% da despesa corrente seja para despesa com pessoal, ou seja, quase metade da despesa fica na câmara Municipal, por isso é que é necessário reduzir essa despesa para libertarmos recursos para os Penaguienses que não vivem com o chapéu da câmara Municipal. Mas falando nesse indicador, que é diferente entre as receitas correntes e as despesas correntes, é este o principal indicador, e sabe qual é essa diferença atualmente? Eu vou-lhe dizer, atualmente são 595 mil, e isto é que o senhor devia ter registado, que houve aqui um aumento substancial em relação a 2019, pois em 2019 essa diferença foi de 330 mil e 100 euros e subiu para 595 mil 331 euros em 2020. Mas sabe quanto era em 2013? Também não sabe, mas eu vou-lhe dizer 1 milhão 393 mil, por isso mesmo, por estas razões, apesar, digo-lhe com toda a frontalidade, este é o caminho, independentemente do executivo que vier a governar no próximo mandato, é este o caminho certo que nós temos defendido nesta Assembleia Municipal, mas é manifestamente insuficiente, e tenho dúvidas de uma outra coisa, se isto é resultado de uma vontade legítima deste Executivo ou é fruto da atipicidade do ano de 2020.” -----*

*----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --*

*----- “Senhor deputado, quando nós falamos em esperteza saloia cada um tem a que quer, quanto era o salário mínimo em 2013? Também não sabe, sabe quanto era? Quanto é agora? Então multiplique isso pelos meses todos e pelos funcionários todos, onde é que vai buscar a percentagem? Faça as contas. A esperteza saloia é esta. Faça as contas, quanto é que aumentou a despesa por cada funcionário só com as promoções e com a atualização do salário mínimo. É a esperteza saloia senhor deputado. Quando eu falei que a câmara tem menos efetivos era nos serviços municipais, porque convém ver onde é que a câmara admitiu mais pessoal e onde é que ele está. Quantos funcionários tinha a Escola em 2011, 2012 e 2013 e quantos tem agora. O que nós falámos foi exatamente isso, nós nesta altura temos menos gente do que tínhamos em 2013 nos serviços municipais tirando a Escola, eu*

*expliquei bem isso, portanto, não há esperteza saloia. Mais, nós agora, segundo a vossa declaração de horas extras temos que admitir pessoal, porque o que vocês diziam é que se os nossos motoristas não podiam ganhar horas extras, nem ninguém ganhar mais horas extras, tínhamos que meter mais gente, porque pagamos muitas horas, é a esperteza saloia. Depois, a outra questão, não é as despesas correntes, não é baixar, é criar receitas correntes, e é muito simples, digam aos Penaguienses agora na campanha que vão fazer, que vão aumentar os impostos. Nós deixámos mais de 1 milhão e 600 mil euros de impostos nas famílias, IMI e IRS, é simples, digam às famílias todas que vão aumentar os impostos, vão aumentar as taxas, vão aumentar tudo, e depois o pessoal em vez de ser 40 e tal % passa a ser 25%, porque nós não podemos mandar gente embora como sabem. Portanto, a esperteza saloia está exatamente aí. Mas continuamos no mesmo, mas nós estamos ou não estamos melhor? E agora senhor deputado, vir falar em números, que isso é uma esperteza saloia, só estou a repetir o que disse, vir aqui a esta Assembleia com povo, vir dizer que o presidente de câmara não sabe o número de 2013 ou 2014, não sabe porque não foi copiar como o senhor, porque se fossemos aos documentos todos nós sabíamos, está lá escrito, a outra coisa é interpretar, agora o senhor acha que o presidente da câmara tem de saber os números todos dos anos todos? Isso é que é esperteza saloia, vir dizer que o presidente não sabe, não sabe nem tem que saber, nem preciso do meu técnico, não tenho que saber. E isso é que é a diferença, a esperteza saloia é ir buscar números que ninguém tem na cabeça, porque os copiou, e vir para aqui dizer, e querer que o presidente da câmara saiba os números todos dos orçamentos todos, temos que ter calma. E mais uma vez senhor deputado, não teve uma única iniciativa nas críticas que fez a este documento, limitou-se a criticar a nossa declaração de voto, limitou-se a avançar com a minha intervenção, e não saiu nada, porque não tem nada para sair. Nós fomos, e senhor deputado eu digo-lhe, nós temos mais investimento de 2013 a 2020 do que no mandato de 2000 a 2013, onde eu, a senhora vice-presidente e o ex-presidente da Assembleia fazíamos parte. E se os serviços não me enganaram eu tenho muito gosto em lhe demonstrar isso.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---  
----- *“Senhor presidente eu não fui copiar, fui estudar, são coisas diferentes. Fui estudar porque entendo que, não faço como a maior parte da bancada do partido socialista que vem para aqui passear os documentos, não, nós vamos estudá-los que é para depois conseguir debater consigo aqui estes documentos, e este que para nós é o principal que é o documento de Prestação de Contas. E disse, e muito bem, que houve um aumento do salário mínimo que naturalmente provocou um aumento da despesa, mas esqueceu-se de dizer uma outra coisa comparando com 2013, não sabe mas eu vou-lhe dizer qual foi o aumento da receita corrente de 2013 para 2020, em 2013 a receita corrente do município era de 5 milhões 606 mil 305 euros, em 2020 tem um aumento de aproximadamente 400 e tal mil euros, e mais senhor presidente, quando diz, ou quer dizer, que houve uma diminuição das receitas com os impostos diretos, designadamente o IMI, também não é verdade, porque a receita dos impostos diretos em 2013 foi de 598 mil, e sabe quanto é que foi, tem obrigação de saber porque foi deste ano, 730 mil e 97 euros. Agora, vamos lá analisar isto de uma forma séria, porque só eu é que falo de uma forma séria senão o senhor presidente põe-se a fazer acusações falsas e a tentar ludibriar os números, são números corretos, o senhor quando diz aqui que meteu no bolso dos Penaguienses 1 milhão de euros isso é verdade e é mentira. O que é verdade, não houve efetivamente nenhuma diminuição de receita, todos nós sabemos o que é que aconteceu, houve um aumento da avaliação dos prédios urbanos e apesar de ter baixado a taxa, a receita aumentou e não venha para aqui fazer grande floreado que até parece que o município de Santa Marta de Penaguião é o único que aplica a taxa mínima. Caso não saiba, só no distrito de Vila Real em 14 concelhos, 19 aplicam, a nível nacional 180 municípios aplicam a taxa mínima. Agora se vem dizer assim, na verdade os Penaguienses não sentiram no bolso porque estão a pagar o mesmo, mas se me vem dizer assim, olhe, mas se nós aumentássemos para a taxa máxima obviamente os Penaguienses iam sentir porque o valor do IMI ia subir, é esta a explicação correta que tem de se dar. Não acabou por meter porque os Penaguienses não*

*sentiram, a câmara recebeu até mais receita do que recebia em 2013, mas efetivamente se aumentasse o valor da taxa os Penaguienses sentiam no bolso.” -----*

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- *“Vou repetir as suas palavras e dizer esperteza saloia. Quanto é que custava um café em 2013? O que é que nós fazíamos em 2013 com 5 milhões e o que é que fazemos em 2021 com 5 milhões? O que é que nós comprávamos em 2013 com 5 milhões e o que compramos hoje com 5 milhões? Não vamos enganar as pessoas, no IMI é verdade que nós deixámos nas famílias dinheiro que não cobramos na percentagem, isto porquê? Porque nos prédios avaliados como bem diz, aumenta a riqueza das famílias, então se as famílias tinham um prédio avaliado em 500 euros e passou para 2 mil, não enriqueceram? Não tinham de pagar em função disso? Ah é só para um lado? Ah, valorizam-se os prédios e o imposto é igual? Senhor deputado não atire areia para os olhos, porque já sabe que eu que sei que o senhor comigo não consegue, e podemos estar aqui toda a noite, porque é isso, é isso que nós temos de fazer, e é preciso perceber o caminho que se segue, eu vou repetir-lhe, mais uma vez, esse “rebusco” que fez aos dados, não os copiou, fez estudo, é a tábu de salvação, se calhar a última, para não valorizar este documento, e teve que ir a 2013, teve que ir aos mandatos anteriores para tentar denegrir o valor e o mérito deste documento. Eu agradeço todo o seu empenhamento e todo esse trabalho, mas lhe digo que esse trabalho nos diz hoje que temos neste século, portanto em 20 anos, a melhor gestão de sempre.” -----*

----- Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor e 4 votos contra da bancada do PPD/PSD.** -----

----- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não foram entregues à Mesa pedidos de uso da palavra, de acordo com o disposto no artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1.ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 20.35 horas. -----

O Presidente da Assembleia

  
António Júlio Alves Fernandes

1.ª Secretária,

  
Rosa Martins Cardoso